

SEMA 1.3**SEMA 3.1****COMUNICADO N° 518/2025**

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, nos termos do Edital nº 68/2025, comunica os(as) Magistrados(as) inscritos(as), por ordem de antiguidade, para atuação como JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR E SUPLENTE na UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA 8ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, com prazo até 05/09/2025 (sexta-feira) para eventual impugnação:

ALCEU CORREA JUNIOR
 LUCIANA CASSIANO ZAMPERLINI COCHITO
 EVANDRO PELARIN
 GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI
 EDUARDO GARCIA ALBUQUERQUE
 VINICIUS NUNES ABBUD
 SENIVALDO DOS REIS JUNIOR

Secretaria da Magistratura, SEMA, 02 de setembro de 2025.

SEMA 3.1**COMUNICADO N° 519/2025**

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, nos termos do Provimento nº 2.660/2022 e Portaria Conjunta nº 10.135/2022 e em atenção ao Edital nº 70/2025, comunica os(as) magistrados(as) inscritos(as), por ordem de antiguidade, para atuação junto ao NÚCLEO ESPECIALIZADO DE JUSTIÇA 4.0 – DETRAN/TRÂNSITO:

ALÉSSIO MARTINS GONÇALVES
 ALBERTO GENTIL DE ALMEIDA PEDROSO
 JÚLIO CESAR MEDEIROS CARNEIRO
 LUCAS GARBOCCI DA MOTTA

Secretaria da Magistratura, SEMA, 02 de setembro de 2025.

Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça**EXTRAJUDICIAL****Dicoge 1****CONCURSO EXTRAJUDICIAL****PROCESSO DIGITAL CG N° 2025/115770 – VICTOR GRAEFF/RS – JESSICA ALFLEN**

DECISÃO: Vistos. Fls. 02/06: Homologo o requerimento de desistência do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentado pela candidata **Jessica Alflen**. Comunique-se à Fundação Vunesp. Publique-se e arquive-se. São Paulo, 02/09/2025 – (a) **Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA** (assinado digitalmente)

13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGAS DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**ATA N° 16**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13h00min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 13º Concurso, por seus integrantes ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas vindas aos candidatos e explicou como seriam realizadas as arguições e a entrevista. Na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Cesar Augusto Di Natale Nobre, Lívia Cardoso Leite da Silva, Joel Linden Henrichs, Stael Bahiense de Araújo, Bruna Michely Tavares, Kalil Espindula Abdala, Tatiane Keunecke Brochado, Aline Dias de França, Mayra Zago de Gouveia Maia Leime, Ericka Marques Lott, Felipe Barcarollo, Voltaire de Freitas Michel, Luciano Carlos Moroti Crott Peixoto, Alessio Martins Gonçalves, Sabrina Backes e Polyana Frutado Regatieri Suzuki. Os trabalhos encerraram-se às 17h45min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente),

Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. – (aa) **FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO** - Presidente da Comissão, **DOMÍCIO WHATELY PACHECO E SILVA** - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível – Guarulhos, **GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA** - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível – Capital, **LEONARDO CACCAVALI MACEDO** – Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, **RACHEL LETÍCIA CURCIO XIMENES DE LIMA ALMEIDA**, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (suplente), **FÁBIO HENRIQUE FRANCHI** - Representante do Ministério Público, **FÁTIMA CRISTINA RANALDO CALDEIRA**, Registradora e **PAULO EDUARDO NORI MORTARI**, Tabelião.

Dicoge 3.1

PROCESSO PJECOR Nº 0000853-09.2025.2.00.0826 – CAPITAL

DECISÃO Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, a) declaro a vacância da delegação relativa ao 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, diante da aposentadoria do Sr. Benedito José Morais Dias, a partir de 04.08.2025; b) nomeio, para a função de interina, a partir de igual data, pelo prazo de seis meses, a Sra. Natalia Finhana de Souza, preposta substituta da unidade; e c) determino a inclusão da delegação pertinente ao 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital na lista de unidades vagas, sob o nº 2451, pelo critério de remoção. Publique-se. São Paulo, 29 de agosto de 2025. **FRANCISCO LOUREIRO** - Corregedor Geral da Justiça.

PROCESSO PJECOR Nº 0000841-92.2025.2.00.0826 – FRANCA

DECISÃO Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, a) declaro a vacância da delegação relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Franca, a partir de 25.7.2025, em atenção à aposentadoria da Sra. Maria Salete Gomes Teixeira; b) nomeio, para a função de interina, a partir de igual data, pelo prazo de seis meses, a Sra. Nathalia Alves Sardarelli Faleiros, preposta substituta da unidade; e c) determino a inclusão da delegação pertinente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Franca na lista de unidades vagas, sob o nº 2449, pelo critério de provimento. Publique-se. São Paulo, 01 de setembro de 2025. **FRANCISCO LOUREIRO** - Corregedor Geral da Justiça.

PROCESSO PJECOR Nº 0000140-34.2025.2.00.0826 – MIRASSOL

DECISÃO Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nomeio, em substituição da Sra. Daniela Cristina Tagliaro, para responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, o Sr. Erich Klauss Tavares Metzger, Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mirassol, a partir de 11.8.2025. Publique-se. São Paulo, 01 de setembro de 2025. **FRANCISCO LOUREIRO** - Corregedor Geral da Justiça.

PROCESSO PJECOR Nº 0000055-19.2023.2.00.0826 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DECISÃO Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nomeio, em substituição do Sr. Pedro Henrique de Oliveira, para responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao 2º Tabelião de Notas da Comarca de São José dos Campos, o Sr. André Filócomo, 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Caçapava, a partir de 29.7.2025. Publique-se. São Paulo, 01 de setembro de 2025. **FRANCISCO LOUREIRO** - Corregedor Geral da Justiça.

Dicoge 5.1

PROCESSO Nº 1049242-45.2023.8.26.0602 – SOROCABA - CONDOMÍNIO LE MONDE.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. São Paulo, 26 de agosto de 2025. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** ANDREI BRIGANÓ CANALES, OAB/SP 221.812.

PROCESSO Nº 1167179-30.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - C. C. L. A.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração opostos. Int. São Paulo, 26 de agosto de 2025. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** FATIMA DINIZ CASTANHEIRA, OAB/SP 137.971.

PROCESSO Nº 1181858-98.2024.8.26.0100 - SÃO PAULO - ADRIANA CAMARGO RODRIGUES.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, acolho parcialmente os embargos de declaração, sem alteração do resultado do julgamento, apenas para, nos termos lá apontados, sanar o erro material apontado, presente no item 15 da ementa do parecer de fls. 369-385. Int. São Paulo, 26 de agosto de 2025. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** ADRIANA CAMARGO RODRIGUES, OAB/SP 76.352 (*em causa própria*) e LIANA CRISTINA SARAIVA CARACA BENEDITO, OAB/SP 215.509.

PROCESSO Nº 1188775-36.2024.8.26.0100/50000 - SÃO PAULO - BLUEBIRD BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração opostos. Int. São Paulo, 26 de agosto de 2025. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** GABRIEL PRATA TUCCI, OAB/SP 296.767.

PROCESSO PJECOR Nº 0000595-96.2025.2.00.0826 – (Origem 0061820-74.2024.8.26.0100) – SÃO PAULO – R. N.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, dou parcial provimento ao recurso administrativo para reduzir a pena de multa para R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Publique-se. São Paulo, 01 de setembro de 2025. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** FABIO KADI, OAB/SP 107.953.